

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino - Proen
Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCHS
Curso de Direito, bacharelado

Edital nº 033/Reitoria/Univates, de 22 de maio de 2018

Seleção de artigos para apresentação em evento internacional

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio do curso de Direito, bacharelado, e do Diretório Acadêmico Jusvale, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de 10 (dez) artigos científicos que versem sobre a temática dos direitos humanos para encaminhamento ao *X Encuentro Hispano-Brasileño de Filosofía del Derecho y Derechos Humanos: 40 años Constitución española 1978 - 30 años Constitución brasileña 1988*, que ocorrerá nos dias 10, 11, 12 e 13 de dezembro de 2018, na Universidade de Sevilla, Espanha, conforme disposto a seguir:

1. Objetivos

1. Incentivar a participação dos alunos e egressos do curso de Direito em eventos internacionais.
2. Qualificar e aperfeiçoar o curso a partir da inserção internacional.
3. Dar consecução aos termos do convênio firmado entre a Univates e a Universidade de Sevilla.

2. Requisitos a serem preenchidos pelo requerente

2.1 O aluno ou o egresso que deseja concorrer com seu trabalho a uma vaga no evento deverá preencher, preferencialmente, os seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado ou ser diplomado do curso de Direito da Univates;
- b) se aluno, ter, preferencialmente, cursado as disciplinas Direito Constitucional I e II;
- c) apresentar um artigo, com um único autor, que verse sobre a temática dos direitos humanos.

2.2 O artigo:

- a) não deve estar escrito em coautoria, devendo ser o aluno ou egresso o único autor;
- b) deve observar as normas de elaboração de trabalhos científicos previstas no Manual da Univates para Trabalhos Acadêmicos;
- c) deve observar as questões atinentes ao direito autoral e à propriedade intelectual;
- d) deve observar o máximo de 12 (doze) páginas contendo o título, resumo, palavras-chave, introdução, desenvolvimento, conclusão e referências;
- e) deve observar a recomendação de não apresentar o nome do autor no artigo, somente na ficha de inscrição.

3. Do cronograma e inscrições

Atividade	Data limite
Divulgação do edital	A partir de 22/05/2018
Protocolo do artigo por meio do sistema de inscrições da Univates	Até 15/06/2018
Análise pela Comissão Julgadora	18/06/2018 a 06/07/2018
Divulgação do resultado por ordem de classificação, mediante edital de homologação do resultado a ser fixado no mural do curso de Direito e enviado por <i>e-mail</i> aos candidatos inscritos	10/07/2018

3.1 As inscrições devem ser efetuadas no período de **22/05/2018 a 15/06/2018**, exclusivamente pelo Sistema de Inscrições da Univates, disponível no *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-1878>

3.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4. Da comissão julgadora

4.1 A comissão julgadora será composta por dois professores vinculados ao curso de Direito da Univates que emitirão seus pareceres acerca dos artigos levando em consideração os seguintes critérios de julgamento:

Crítérios	Peso	Pontos
Qualidade do artigo (originalidade e pertinência; contextualização do problema; embasamento teórico; clareza do método; coerência entre argumentos e resultados apresentados)	30% (trinta por cento)	0 a 3,0 pontos
Adequação ao tema proposto	30% (trinta por cento)	0 a 3,0 pontos
Observância das normas técnicas	20% (vinte por cento)	0 a 2,0 pontos
Correção linguística	20% (vinte por cento)	0 a 2,0 pontos

4.2 Somente os 10 (dez) primeiros colocados poderão submeter seus trabalhos ao *X Encuentro Hispano-Brasileño de Filosofía del Derecho y Derechos Humanos*.

5. Dos custos e despesas da viagem

5.1 O custo integral da viagem será de total responsabilidade do aluno ou egresso selecionado, sendo, contudo, de responsabilidade da Coordenação do Curso a organização da viagem (contratação das passagens, reserva de hotel, contratação do traslado, inscrição no evento).

5.2 Havendo desistência por parte de um dos alunos ou egressos selecionados (formalizada por escrito), a Coordenação do Curso poderá deliberar pela chamada do próximo aluno ou egresso selecionado conforme a ordem de classificação.

6. Da premiação aos alunos de graduação pelo Diretório Acadêmico Jusvale

6.1 Com o objetivo de fomentar a participação de alunos do curso de graduação em eventos internacionais, o Diretório Acadêmico do curso de Direito premiará até três alunos que apresentarem artigos para avaliação, sendo o *ranking* estabelecido pela Comissão Julgadora, composta por professores da Univates, com o apoio dos critérios de julgamento previstos no item 4.1. A premiação contemplará a seguinte proposta:

- a) pagamento do valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o aluno de graduação primeiro colocado;
- b) pagamento do valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o aluno de graduação segundo colocado;
- c) pagamento do valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o aluno de graduação terceiro colocado.

6.2 Nos casos de desistência observar-se-ão as seguintes condições:

- a) caso o primeiro colocado desista da viagem, o valor da premiação permanecerá na conta contábil do Diretório Acadêmico. Não haverá transferência do valor para o segundo ou terceiro colocado;
- b) caso o segundo colocado desista da viagem, o valor da premiação será dividido entre o primeiro e o terceiro lugar. Não será chamado o próximo colocado da lista de classificação;
- c) caso o terceiro colocado desista, o valor atribuído à terceira colocação será dividido entre o primeiro e o terceiro lugar.

6.3 O valor da premiação deve ser destinado exclusivamente para despesas com transporte e hospedagem, cabendo ao aluno contemplado a apresentação de nota fiscal como forma de comprovar as despesas.

7. Disposições finais

7.1 A deliberação de casos omissos compete à Coordenação do Curso de Direito e à Direção do Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCHS, conjuntamente, e supletivamente à Pró-Reitoria de Ensino.

7.2 Informações e esclarecimentos podem ser obtidos com os professores Luciana Turatti, Marta Luisa Piccinini e Junior Roberto Willig, pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5056, 5621 ou 5091 ou e-mail direito@univates.br ou lucianat@univates.br.

Carlos Cândido da Silva Cyrne
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da
Universidade do Vale do Taquari - Univates

Identificação interna do documento UKMT32KI4A-754YCE74



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 13091 e verificador 754YCE74

Esse documento foi assinado com um certificado digital por em 22/05/2018 às 13:07.



Informações adicionais:

CN=NEY JOSE LAZZARI:26804000030, OU=AR SAFEWEB, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR
CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR